



Câmara Municipal de  
**NIOAQUE**

PROJETO DE LEI Nº 02 /2018

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI Nº 2214/2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Valdir Couto de Souza Junior, Prefeito Municipal de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e Ele sanciona a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica revogada a Lei nº 2214/2007, que dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública para todos os fins de direitos a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL EDSON BORCK, localizada no P.A Andalucia.

Artº 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões em, 08 de março de 2018.

VEREADOR LUIS FINA DE OLIVEIRA  
Presidente do Poder Legislativo